

Documentação
Jornal do Dia
1/3/96
WAIÁPI 93

Jornal do Dia, Macapá, 01/03/96

CTI descarta conflitos na área indígena

O Assessor de Comunicação do CTI, Centro de Trabalho Indigenista, Marco Antonio Gonçalves, enviou à redação do *Jornal do Dia* a seguinte nota:

" Em relação à reportagem "Índios e agricultores em pé de guerra na Perimetral", publicada em 28/02/96, gostaríamos de desfazer os seguintes equívocos:

1) O Centro de Trabalho Indigenista (CTI) contatou via rádio seus técnicos na área e Militino Mendes, que não é cacique mas chefe da Funai, e ambos foram conclusivos em afirmar que não há evidência alguma de conflito na região. Garantimos também que nunca houve qualquer hostilidade entre índios e colonos de assentamentos do Incra na Perimetral Norte.

2) A situação fundiária do local também não é objeto de qualquer confusão. Os limites da demarcação da área, cujos trabalhos de campo foram recentemente concluídos, são claros e

seguiram as normas técnicas estabelecidas pela Funai. O Incra, como órgão federal interessado, tem sido informado do andamento da demarcação desde seu início, em 1994. O memorial que descreve os limites legais da área Waiápi, está sendo produzido no Departamento Fundiário da Funai em Brasília e, tão logo fique pronto, o mapa final será divulgado aos interessados. Este procedimento é absolutamente legal e habitual.

3) No limite que corta a Perimetral Norte não houve mudança significativa. O que ocorreu foi mudança de posição da placa que indica o início da área indígena, corrigindo sua posição com base no limite identificado pelo decreto da Funai de 1991.

4) As contestações que porventura venham a ser feitas aos limites da área indígena Waiápi deverão seguir o que orienta o novo decreto 1.775/96, que possibilita aos interesses contrariados se manifestarem. É por onde o senhor Francisco Alves

da Silva deve agir, caso discorde da demarcação.

5) A Universidade Federal do Pernambuco foi contratada pelo CTI para realizar o levantamento dos pontos geodésicos da área. Esse serviço já foi finalizado e a Universidade não tem mais nenhum vínculo com a demarcação.

6) A demarcação da área indígena Waiápi decorre de um convênio assinado entre a CTI, que é uma empresa, mas uma entidade não-governamental, a Agência de Cooperação Técnica da Alemanha (GTZ), que financia o projeto, e a Funai/Brasília, que zela por sua correção técnica. Todo processo de assinatura do convênio foi autorizado pelo Ministério das Relações Exteriores e não há nenhuma ilegalidade na participação de estrangeiros no projeto. Se o estado brasileiro houvesse cumprido sua obrigação de demarcar terras indígenas, conforme determina a Constituição, não seriam necessários recursos de fora.

Nota da redação

A matéria em questão é uma reportagem resultante de uma entrevista com um legítimo representante da Associação dos Assentados da Perimetral Norte, Francisco Alves da Silva. Portanto, inicialmente pessoa considerada idônea, que responde por suas declarações. A entrevista foi gravada (e colocada à disposição da CTI) e o declarante identificado fotograficamente, junto com a matéria. Cabe a CTI, dar a sua versão dos fatos. Mas fica registrado que o repórter procurou ouvir todos os lados envolvidos.

Porém, no parágrafo 3, a CTI admite que houve alteração na demarcação sem revelar a distância envolvida. No parágrafo 4, simplesmente a CTI manda os queixos "reclamar ao Bispo", usando o decreto 1.775/96, que simplificando diz: "Quem estiver insatisfeito que recorra".

Por fim, é bom lembrar a diferença de uma Organização Não Governamental, para uma empresa, como a reportagem se referiu a CTI, que a exemplo de outras "ONG's", recebem verbas para uma tarefa e remuneram os seus funcionários, usando benefícios de leis específicas. O resto é sofisma!

Flávio Barros